



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 854/GR, de 25 de maio de 2017.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Interromper o Afastamento para Estudo no país do servidor **ADNAN ASSAD YOUSSEF FILHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Mat. SIAPE 1934853, do quadro permanente deste IFRR, nos dias 25 e 26/5/2017, concedido pela portaria n.º 1589/2017, para aplicação de pena de suspensão nos termos do art. 124, §2.º do Código Eleitoral, em conformidade com o Processo n.º 23231.000170.2017-22 e Ofício n.º 441/2017 - TRE-RR/CRE/SZE.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**  
Reitora do IFRR